



ACABOU
MGI formaliza fim das negociações

Página 3

ARTIGO
FEMINICÍDIO ZERO

Página 4

TRT DECIDE
JT de Colíder é apta a julgar intoxicados

Página 3



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

ANO XVII - Nº 200
Cuiabá - Agosto de 2024

O COMPROMISSO

Acesse: www.sindsepmt.org.br



RESPEITO

Combate à predação ambiental volta a mostrar que é essencial VALORIZAR O SERVIÇO PÚBLICO

É urgente que se assegure investimentos no setor público e a valorização dos servidores que possam garantir carreiras estruturadas, condições de trabalho e segurança aos que dedicam suas vidas a trabalhos necessários ao Estado brasileiro

As últimas semanas foram de grande apreensão em diversas cidades no Brasil onde incêndios de graves proporções trouxeram impacto até mesmo para cidades mais distantes. A fumaça de incêndios em São Paulo, que estão sendo investigados sob suspeita de serem criminosos, chegou aos céus de Brasília na manhã de domingo. Belo Horizonte e Goiânia também registraram a situação que se agrava com a baixa umidade desse período.

Em meio a mais essa crise, que já se faz presente no difícil dia a dia de servidores da Área Ambiental, a função essencial e importância de valorizar os serviços públicos se torna mais uma vez evidente.

Em reunião de emergência que ocorreu no domingo, 25, no Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo), no Ibama, em Brasília, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, discutiram com servidores medidas para o combate de incêndios que atingem o interior de São Paulo e outros estados.

O trabalho reúne servidores de diversas categorias incluindo além da Área Ambiental, Polícia Federal, ministérios da Casa Civil, da Defesa e da Justiça. Servidores do Dnit também foram acionados.

Luto é luta - O trabalho no combate à predação ambiental é perigoso e pode ser mortal. Brigadista do PrevFogo do Ibama em Brasília, Uellinton Lopes dos Santos, de 39 anos, teve seu corpo encontrado nessa

Fotos: Mário Hashimoto



10º CONSIDSEP

A partir desta edição, vamos lembrar um pouco dos congressos passados, a começar pelo 10º (infelizmente não temos imagens dos anteriores), que foi realizado entre os dias 22 e 26 de setembro de 2014, já no Hotel Mato Grosso Águas Quentes, com a presença de mais de 150 pessoas, entre delegados(as) eleitos(as),



segunda, 26. Uellinton faleceu enquanto trabalhava no combate aos incêndios florestais na Terra Indígena Capoto/Jarina, em São José do Xingu (MT).

Em junho desse ano, outro brigadista do PrevFogo do Ibama, Sidiney de Oliveira Silva foi assassinado em Tocantins. A Polícia Civil de Tocantins ainda investiga o caso, mas segundo apurou *O Globo*, Silva vinha sendo ameaçado por fazendeiros e grileiros por impedir queimadas e invasões em Terras Indígenas na região da Ilha do Bananal. O que nos remete a lembranças dos assassinatos de Bruno Pereira e Maxciel Pereira dos Santos, ambos servidores da Funai.

A Condsef/Fenadsef e suas entidades filiadas se solidarizam por mortes precoces de servidores tão valiosos ao Brasil. É urgente que se assegure investimentos no setor público e a valorização dos servidores que possam garantir carreiras estruturadas, condições de trabalho e segurança aos que dedicam suas vidas a trabalhos necessários ao Estado brasileiro.

Passa por esse caminho, obrigatoriamente, a valorização desses servidores. É ainda urgente e necessária a realização de concursos para garantir força de trabalho suficiente para o enfrentamento de tantos desafios em um país continental como o Brasil.

Muitos são os lutos recentes dos servidores públicos e muitas continuam sendo as lutas necessárias para assegurar carreiras estruturadas, condições adequadas de trabalho, direitos, dignidade, valorização e reconhecimento.

A luta continua. (FONTE: CONDSEF/FENADSEF)



diretores da Condsef, do Sindsep-MT e convidados ilustres, entre eles, Tatiane de Lima Campos, do MAB, Wanderlei Pignati, médico e crítico dos venenos aplicados pelo agronegócio, professor Helder Molina, da UERJ e João Dourado, da CUT-MT. Nos próximos meses, estaremos mostrando Congressos seguintes.



Conab: Tentativa de golpe contra os empregados

Um novo golpe está sendo aplicado, desta vez os alvos são os empregados que entraram com ação judicial para o pagamento dos cinco níveis.

O golpista entra em contato com a vítima pelo WhatsApp se passando por advogado das partes, já de posse de dados do empregado como nome completo, CPF e número do processo judicial. O criminoso alega que o processo está em fase de liberação para pagamento dos valores devidos. Para que a vítima receba o montante, o golpista pede dados bancários do empregado. Fique atento, se você receber mensagens com esse teor, não caia no golpe!

A Conab, o Ministério Público do Trabalho ou a 1ª Vara do Trabalho de Brasília NÃO farão qualquer contato com as partes do processo. O efetivo pagamento da verba será feito automaticamente pela Caixa Econômica Federal quando os cálculos forem definitivamente homologados. (FONTE: SINTSEP-GO, COM INFORMAÇÕES DA CONAB)

XIV CONGRESSO

Sindsep realiza assembleias gerais por local de trabalho

Fotos: Sílvia Cléia



Na Assusp, com servidores da região e diretores da Funasa



Terra Nova e região, a reunião foi no Núcleo Tecnológico

O Sindsep-MT realizou Assembleia Extraordinária por local de trabalho, no dia 13, na Associação dos Servidores da Sucam de Sinop (Assusp). Participaram como convidados, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso, Altir Antonio Peruzzo e o chefe do RH, Lairson Vieira, que prestaram informações pertinentes aos nossos servidores como os PPPs (Perfil Profissiográfico Previdenciário) dos servidores que estavam parados no MS e que finalmente foram liberados para aposentadorias ou caso queira, o abono de permanência. Aliás, esta vitória do Sindsep-MT foi motivo de orgulho e repercutiu positivamente em outros estados da Federação que ainda estão com dificuldades com os PPPs. Foram realizadas também, assembleias com servidores da Funasa e Inkra no Dsei Kaiapó, em Colíder e no Núcleo Tecnológico com servidores das cidades de Terra Nova do Norte, Guarantã, Matupá e Peixoto de Azevedo. No início de setembro, as reuniões acontecem no Escritório Regional de Saúde e na Unidade Avançada do Inkra, em Cáceres e na chácara do Aluizio, em Nortelândia. Além dos informes gerais, estão sendo eleitos delegados para o 14º Congresso do Sindsep que será realizado em novembro, entre os dias 5 e 9.

COLÍDER

TRT declara competência para Justiça do Trabalho julgar intoxicação por DDT

Foi declarada a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente ação reclamationária, determinando o retorno dos autos à origem

Reprodução



Súmulas ns. 736 do STF e 392 do TST. Sidney foi admitido em 1º/10/1987, pela Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – ex-Sucam, atual Fundação Nacional da Saúde (Funasa), para atuar no combate às endemias existentes no Estado de Mato Grosso, como malária, febre amarela e dengue. Para tanto, manuseava diariamente pesticidas como o Dicloro Difênil Tricloroetano - DDT, sem o equipamento de proteção individual (EPI), culminando na sua intoxicação irreversível anos depois.

A hipótese dos autos versa sobre o contrato de trabalho celebrado entre o autor e a Funasa (antiga Sucam) sob a vigência da Constituição Federal de 1969, quando era admitida a contratação de pessoal por entes públicos sob o regime celetista, uma vez não implementado o Regime Jurídico Único (RJU), não pairando controvérsia sobre a referida questão.

Na sua ementa inicial, o relator diz:

“TRANSMUDAÇÃO DO REGIME CELETISTA PARA O ESTATUTÁRIO. COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A mera transposição do regime celetista para o estatutário a que submetido o servidor público contratado anteriormente à Constituição Federal de 1988 não repele a competência material da Justiça do Trabalho para apreciação do período anterior à mencionada transmutação, conforme tese firmada no Tema 928 de Repercussão Geral e na Orientação Jurisprudencial n. 138 da SbdI-1 do TST. No caso, a petição inicial alude expressamente a fatos ocorridos durante a vigência do regime celetista para subsidiar o seu pedido, o quanto basta para atrair a competência da Justiça do Trabalho.”

Transposição - “A par dos contornos fáticos emergentes, desponta a tese firmada no Tema 928 de Repercussão Geral, segundo a qual “compete à Jus-

tiça do Trabalho processar e julgar ações relativas às verbas trabalhistas referentes ao período em que o servidor mantinha vínculo celetista com a Administração, antes da transposição para o regime estatutário”, de modo a evidenciar a competência residual da Justiça do Trabalho quanto ao período celetista anterior à transmutação para o regime estatutário.

Concluindo, o desembargado assinala: “Isso posto, conheço do recurso ordinário interposto e, no mérito, dou-lhe provimento para declarar a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente ação reclamationária, determinando o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito como se entender de direito, nos termos da fundamentação supra”.

Como age o veneno - O DDT e o Malathion são potentes inseticidas utilizados para o controle de pragas e endemias e que podem ser absorvido pelas vias cutânea, respiratória e digestiva, acumulando no tecido adiposo humano, o que determina a sua lenta degradação, com capacidade de acumular no meio ambiente e em seres vivos, contaminando o homem diretamente ou por intermédio da cadeia alimentar. Em sua intoxicação aguda grave, o veneno atua principalmente no sistema nervoso central, provocando vários sintomas podendo levar até a morte.

A Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, durante a 8ª Sessão Extraordinária de Julgamento, realizada de forma presencial e virtual, decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo servidor da Fundação Nacional da Saúde, Sidney Fernandes e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente ação reclamationária, determinando o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito como se entender de direito, nos termos do voto do Desembargador Relator, Aguiar Peixoto, seguido pelos Desembargadores Eleonora Lacerda e João Carlos.

Entenda o caso: O servidor, através da advogada do Sindsep-MT, Adriane Santos dos Anjos, contestou a decisão da Vara de Trabalho de Colíder, que declarou a incompetência da Justiça do Trabalho para processar e julgar o processo. Alega que o precedente a que se referiu a sentença para fundamentar a incompetência material não possui eficácia vinculante. Argumenta que a competência desta Especializada para julgamento de ações alusivas à **intoxicação por DDT** é sedimentada no conjunto das decisões, referindo-se aos Artigos 114, VI e 109, I, da CF, bem como à Súmula Vinculante n. 22 do STF e às

CONDSEF 34 ANOS

Nossa luta por serviços públicos e servidores valorizados está só começando

Fundada já filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), que hoje também completa 41 anos, a Condsef marca seus 34 anos de história com a disposição do início.

Movida desde seu primeiro dia pela defesa incansável por serviços públicos de qualidade e servidores valorizados, a Confederação atravessa mais de três décadas encarando os desafios de cada momento dessa história.

Historicamente, a luta, a unidade e a mobilização da classe trabalhadora em torno de suas pautas de reivindicação sempre foram essenciais aos avanços e na defesa

de direitos conquistados.

Servidor aposentado do Ibama, dirigente do Sindsep-DF e um dos fundadores da Confederação, Chico Machado traz lembranças daquele congresso que criou a entidade. “A Condsef nasceu energizadíssima, disposta à luta e convencida de que era necessário organizar a categoria”, aponta.

Atravessamos desafios nos últimos anos, ameaças e congelamento salarial. O momento atual, ainda que tenha trazido avanços com a retomada de negociações e diálogo com o atual governo, nos impõe enormes desafios, in-

cluindo um processo que não corrigiu e, em alguns casos, aprofunda distorções salariais e injustiças que seguimos lutando para combater.

Tudo isso nos mostra que aos 34 anos, estamos apenas começando a luta que teve início em 28 de agosto de 1990. Muitos de nossos combativos companheiros não estão mais aqui, outros tantos chegam para somar à nossa luta. Essa é a vida. E em nome de todos que já se foram e daqueles que ainda virão, seguimos em marcha.

Viva a CUT. Viva a Condsef. Viva os Sindicatos Gerais. Viva a classe trabalhadora!



ALERTA!



Golpistas estão se passando por advogados do nosso sindicato, João Batista dos Anjos e Adriane Santos dos Anjos.

Uma senhora que se apresenta como Iris Aguiar e se diz como secretária jurídica do sr. João Batista e chega até informar números de processos que de fato existem ou já estão arquivados.

CONTUDO SE TRATA DE GOLPISTA.

Já foi registrado um **Boletim de Ocorrência (BO)** e os fatos já estão sendo apurados pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

Portanto, caso alguém entre em contato com os servidores, se certifiquem que de fato se trata da Dra. Adriane Santos dos Anjos ou o Dr. João Batista dos Anjos. Nós não pedimos dinheiro para nenhum pagamento de alvará. E os alvarás hoje não são mais manuscritos. São feitos eletronicamente.

Expediente

o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmto.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA QUADRIÊNIO 2022/2026

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; Vice-Presidente: Elias Belisário de Araújo; Secretaria Geral: Fernando Pivetta; Adj. Secretaria Geral: Zeni Salete Boff; Secretaria de Finanças: Gildásio Ferreira Gomes; Adj. Secretaria de Finanças: Sílvia Cléia Aires Ferreira; Secretaria de Administração: Enildo Gomes; Adj. Secretaria de Administração: Nelso Fortunato Ojeda; Secretaria Para Assuntos Jurídicos: Damásio de Souza Pereira; Adj. Secretaria Para Assuntos Jurídicos: Rosana Luzia Gomes da Costa; Secretaria de Formação e Política Sindical: José Olímpio da Silva Neto; Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical: Eliete Julia Sala Santin; Secretaria do Interior: Benedito Assis da Silva; Adj. Secretaria do Interior: Albir Alves de Brito; Secretaria de Imprensa e Comunicação: Gilmar Campos Soeiro; Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação: Adilson Benke; Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Izael Santana da Silva; Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Elza Barbosa dos Santos; Secretaria da Saúde do Trabalhador: João de Deus da Silva Filho; Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador: Celso Alfredo Simon; Secretaria dos Anistiados e Demitidos: Joacira Santana Rodrigues de Almeida; Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos: José Maria Silva e Arruda; Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Manoel Martins; Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Idivaldo Bernardes de Oliveira; Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Joilson Ruas do Nascimento; Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Sandra Cristina Ribeiro; Suplentes de Direção: I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Divina de Oliveira Santos; IV - Aderbal Castro de Queiroz; V - Donato Ferreira da Silva; VI - Jacira Weis. Conselho Fiscal - Membros Efetivos: I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinéia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; Suplentes do Conselho Fiscal: I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

ACABOU?

MGI formaliza encerramento de negociações

A Condsef/Fenadsef reforça que os projetos das categorias de sua base passarão por análise das assessorias jurídica e econômica

A Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, responsável por conduzir as mesas de negociação específicas no Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), enviou comunicado a todas as entidades representativas dos servidores do Executivo Federal informando que no dia 16 desse mês as negociações foram encerradas. Dessa forma, as propostas apresentadas pelo governo às categorias na última semana não dão margem para que servidores apresentem contrapropostas.

Ainda segundo o comunicado, os servidores que rejeitarem a proposta final feita pelo governo vão ficar fora da previsão orçamentária para reajuste das carreiras em 2025.

A ministra Esther Dweck já havia feito a mesma declaração no programa "Bom Dia Ministro" na semana passada.

Foto: Imprensa Condsef



Condsef reforça que a luta continua e uma força tarefa será realizada no Congresso

Na base da Condsef/Fenadsef, Inkra e Dnit firmaram acordo no início dessa semana. Após assembleias, servidores das Agências Reguladoras também autorizaram e assinaram

acordo no MGI nessa quarta, 21.

Os servidores da C&T, que receberam uma contraproposta na última sexta, 16, tem até esta quinta, 22, para apresentar a resposta da categoria.

Servidores do Inep e FNDE tem assembleia nessa quinta, 22, onde deliberam sobre aceitação ou não da proposta. Outras categorias que precisam levar sua resposta definitiva ao MGI são: INPI, Inmetro, INSS e Fiocruz.

Segundo o governo, o encerramento das mesas acompanha os prazos limites para encaminhar proposta da lei orçamentária e o envio dos projetos de lei dos acordos firmados para votação no Congresso Nacional.

A Condsef/Fenadsef reforça que os projetos das categorias de sua base passarão por análise das assessorias jurídica e econômica, com a subseção do Dieese na Confederação. Um trabalho de força tarefa também será realizado junto aos parlamentares na busca pela aprovação dessas propostas.

Por isso, a mobilização dos servidores continuará sendo fundamental ao longo de todo esse processo. (FONTE: CONDSEF)

Inkra tem acordo assinado

Maioria das assembleias aprovou e foi assinado nessa segunda-feira, 19, no Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos o termo de acordo dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Inkra. A reestruturação se dará em duas etapas: janeiro de 2025 e abril de 2026.

Além disso, haverá alongamento da estrutura da tabela, de 16 para 20 níveis. Ajustes nos steps com melhoria nos valores de um nível para o outro também estão garantidos, além da aproximação da remuneração do analista com perito. Outro ponto é o fortalecimento do vencimento básico (VB) com relação à gratificação de desempenho (GD).

O acordo foi firmado após diversas semanas de mobilização dos servidores ao longo desse ano. Atos, vigílias, busca de apoio junto a parlamentares e articulações com movimentos sociais fizeram parte da luta em defesa da reestruturação de carreira e valorização dos servidores.

O termo ainda contempla a transversalização do plano de carreira para órgãos e entidades que atuam nessa política, com supervisão do Inkra ou MDA.

Servidores do INPI e Inmetro firmam tratado

Assinatura dos termos aconteceu após envio da resposta de aceite das categorias enviada na sexta

Servidores do INPI e Inmetro tiveram seus termos de acordo assinados no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) nessa terça-feira, 27. A assinatura aconteceu depois que as categorias enviaram resposta aceitando a proposta considerada final na sexta-feira, 23, dentro do prazo que foi imposto pelo MGI.

Ainda segundo o comunicado enviado pelo MGI às entidades sindicais, os servidores que rejeitaram a proposta final feita pelo governo vão ficar fora da previsão orçamentária para reajuste das carreiras em 2025.

Segundo o governo, o encerramento das mesas acompanha os prazos limites para encaminhar proposta da lei orçamentária e o envio dos projetos de lei dos acordos firmados para votação no Congresso Nacional.



Categoria aceita proposta considera como final pelo MGI

Tanto para INPI quanto Inmetro, os termos asseguraram reajustes que vão ser aplicados em duas etapas: janeiro de 2025 (10,5%) e abril de 2026 (6,3%). (FONTE: CONDSEF)

SAIU!

Ebserh anuncia pagamento de retroativos

Valores são referentes a salário, auxílio saúde, creche e dependente com deficiência

Fruto da luta dos empregados e empregadas da Ebserh, foi finalmente divulgado pela direção da empresa o pagamento de retroativos, entre março e maio de 2024, referentes aos reajustes do ACT 2024/2026 em salário, auxílio saúde, creche e dependente com deficiência. Os valores já estão disponíveis na prévia dos contracheques dos trabalhadores e podem ser acessados no aplicativo Sougov.

Na terça-feira, 20, aconteceu também a primeira reunião do grupo de trabalho (GT) para tratar da recomposição salarial. Esse GT também é resultado do fechamento do ACT que tem uma cláusula

específica sobre criação do grupo para debater recomposição salarial. A expectativa dos trabalhadores é de que a discussão do GT possa produzir efeitos práticos e garantir salários recuperados com resgate das perdas

que aconteceram no passado.

Continue acompanhando. Todas as informações de interesse dos empregados e empregadas da Ebserh vão seguir sendo divulgados em nosso site e nossas redes sociais.

Foto: Mário Hashimoto



Enfim o pagamento de retroativos referentes aos reajustes do ACT 2024/2026 saiu



Quando tudo vai bem, ninguém lembra que existe. Quando tudo vai mal, todos procuram. Quando é para filiar-se e contribuir, acha-se que não é preciso que exista. Porém, quando realmente não existe, todos concordam que deveria existir. Filiar-se e contribuir com o sindicato é demonstração de força, união e consciência.

Portanto, lembre-se: Só há conquista quando há união. Quem tem sindicato nunca está só!

ARTIGO FEMINICÍDIO

Falar sobre o feminicídio, suas causas e como evitá-lo é fundamental para promover uma educação que respeite as mulheres e diminua os crimes de gênero. Abordar o respeito, a igualdade de gênero, os direitos das mulheres e esclarecer dúvidas são medidas que começam ainda na escola.

Feminicídio é o assassinato de uma mulher por questões de gênero; ou seja, quando a vítima é mulher e quando o crime envolve violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Feminicídio por violência doméstica e familiar (também chamado de “feminicídio íntimo”) é quando o crime decorre da violência doméstica, na maioria das vezes praticada em âmbito familiar, por alguém conhecido, com quem a vítima possui ou possuía uma relação afetiva, em razão da perda do controle sobre a mulher, da propriedade que o agressor julgava ter sobre a mulher; o feminicídio por menosprezo ou discriminação é aquele que resulta da misoginia – que é o ódio ou aversão a mulheres, aversão a tudo que é feminino e, muitas das vezes, é precedido por violência sexual, mutilação e desfiguração da mulher.

Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres. É preciso tipificar esse crime e nominar as mortes violentas de mulheres, chamando a atenção para esse fenômeno que ceifa vidas, deixa crianças órfãs e destrói famílias.

Mas não é toda morte de mulher que se



caracteriza um feminicídio. Para ser feminicídio é preciso que o crime tenha sido motivado por violência doméstica, por menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Quando o assassinato de uma mulher é decorrente, por exemplo, de latrocínio (roubo seguido de morte), de uma briga entre desconhecidos ou por outras razões, não há a configuração de feminicídio.

Dizemos que todo feminicídio é uma morte violenta, mas nem toda morte de mulher é um feminicídio. O feminicídio somente qualificará um homicídio nos casos descritos acima: “homicídio + razões de gênero”.

Para maiores informações e pesquisa,

sugerimos o “Dossiê Feminicídio”, elaborado pela Agência Patrícia Galvão: clique aqui.

ORIGEM DO TERMO “FEMINICÍDIO”

A primeira vez que se ouvir falar no termo “feminicídio” foi nos idos de 1998, quando Marcela Lagarde y de Los Rios, antropóloga da Universidade Autónoma do México (UNAM) descreveu os assassinatos de mulheres ocorridos desde 1993 em Ciudad Juarez, situada no Estado de Chihuahua, no norte do México, na fronteira com a cidade de El Paso (Texas/EUA).

Foram vários casos, todos envolvendo

mortes cruéis de mulheres, encontradas torturadas, mutiladas e violadas, abandonadas em espaços públicos. Crimes que ocorreram por quase uma década e que ficaram conhecidos como “las mortas de Juarez”. A antropóloga constatou que não se tratavam de simples homicídios, mas de mortes com requintes de crueldade, de ódio extremo e específico contra mulheres. (<https://heraldodemexico.com.mx/estados/en-25-anos-van-1775-feminicidios-en-ciudad-juarez/>)

Eleita deputada federal no México em 2003, Lagarde criou a Comissão Especial de Feminicídio para investigar os crimes ocorridos em Ciudad Juarez, dando visibilidade ao fenômeno das mortes cruéis de mulheres em todo o país. Em 2007, propôs a criação de uma lei específica para coibir e punir os assassinatos de mulheres – o que se tornou realidade apenas em junho/2012, prevendo sanção de 40 a 60 anos de prisão.

Ciudad Juarez continua sendo um local de desaparecimento e mortes de mulheres: em 2018 foram contabilizados 129 assassinatos de mulheres (mas apenas 30 foram considerados feminicídios) e, de janeiro a agosto/2019, a cidade encabeça a lista dos 100 municípios com mais feminicídios do México, conforme divulgado pelo Informe sobre Violência contra as Mulheres em setembro/2019. (<https://noticieros.televisa.com/ultimas-noticias/ciudad-juarez-encabeza-lista-feminicidios-nivel-nacional/>)

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO GOVERNO DO MATO GROSSO DO SUL



NOME	DIA
ABEL JESUS DE ARRUDA	02
ADELFA PINTO CRUZ	29
ADELINO RAMAO DA SILVA	01
ADEMIR CEBALHO DE PAULA	20
ALAIDE BATISTA REGO	12
ALBERTINA DA SILVA RAMOS	18
ALCEBIADES DA COSTA	03
ALEXANDRE GOMES DE MATOS	09
ALFREDO NILO DA SILVA	25
ALINOR PAES DE BARROS	19
ANA MARIA GONCALVES DE QUEIROZ	20
ANA PAULA TOLEDO RESENDE	09
ANASTACIO RODRIGUES CUNHA	20
ANGELA BEATRIZ DE SOUSA	01
ANTONIO CARLOS BORGES PACHECO	24
ANTONIO CARLOS SALES	18
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	17
ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	28
APARECIDO MANOEL DA SILVA	17
ARISTIDES DAMIAO DA COSTA	17
ATILIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	21
BENEDITA VALDEMIRA MIRANDA NOGUEIRA	14
BENEDITO MAURILIO DA SILVA	13
BENEDITO MODESTO FELISBINO	07
BENILCE CARVALHO FERREIRA	15
BENTO IOCA	10
BERILO JOSE DA SILVA	07
BOAVENTURA TSEREWAMARIWE TSEREWAWA	25
BRUNA ALINE DE SOUZA PEREIRA	30
BRUNA DANIELA JUPPA GRANEMAM	30
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	13
CARMEM LUCIA ALVES	15
CELESTINO ALVES DE ARRUDA	06
CELMIS LENIZE MONTEIRO	07
CICERO JOSE DE SOUZA	13
CICERO JOSE DE SOUZA	13
CIELENE GOULARTE MOURA	18
DAIANE NUNES DE AMORIM	09
DARIO IPOGUCAM VENCESLAU	12
DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA	15
DESIDERIO MACHADO	14
DEUSDETE CABRAL	12
DIANARY MENDES S MILHOMENS	30
DIDINO BATISTA RAMOS	15
DIVINA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA	06
DOMERCIO DOMINGOS MAGALAHES	13
DOMINGAS MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	13
EDENAN ANTONIA SANTANA OLIVEIRA	30
EDGAR SANTOS BRANDAO	05
EDI PARADA MARTINS	03
EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA	17
EDMEIA PEREIRA DA SILVA	20
EDUARDO GALICIANI	07
EDVAL NUNES DA SILVA	27
ELBE JOSE DIAS	26

ELIZANGELA SANDRA DA SILVA	10
ELIZIA SANTANA DA SILVA FERNANDES	02
ELPIDIO CAMPOS DA SILVA	12
ERASMO EGIDIO DOS ANJOS	01
ESTEVÃO VIRGILIO DE ARRUDA	02
EVA DA SILVA DE SOUZA	30
FABIANO ABUTUWE MADU	09
FÁTIMA APARECIDA DE ALENCAR	28
FERNANDA DAIANE PLETCH	19
FERNANDO ANTONIO MARTINEZ BONIN	22
FRANCISCO LUIS BOHNS RIBEIRO	19
FRANCISCO RIBEIRO DUARTE	17
GERALDO MOREIRA	04
GERCINO JOSE UMBERTO BARBOSA	06
GIOVANI DA SILVA SANTOS	28
GIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	02
IDEVALDO PASSBERG	26
ITALO MARIA BELLO	04
IVAN QUEIROZ FERREIRA	08
IVONE QUEIROZ	19
JANUARIO DIAS DE MOURA	20
JEAN CARLOS LEITE BARBOSA	21
JEANI BRITO DOS SANTOS	24
JERONIMO CORREIA CHAGA	09
JOAO BOSCO AUGUSTO MARTINS	02
JOÃO BOSCO DE ALMEIDA SOUZA	02
JOAO DE CASTRO ARAUJO FILHO	19
JOÃO GALDINO DE MEDEIROS	05
JOAO JOSE NUNES BARROS	30
JOAO MACEDO	26
JOÃO PAULO NATARI BARBOSA	01
JOAO PEDRO DOS SANTOS	19
JOSE ANGELO FRANCO	05
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	03
JOSE APARECIDO DE SANTANA	16
JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA	15
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	14
JOSE PEREIRA DA SILVA	15
JOSIAS DE MIRANDA	23
JUCILENE CATARINA DE GODOY	04
JURANDIR DE SOUSA BARROS	08
JUSCELINO MELO	23
JUSSARA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	10
JUSTINO LEMOS SILVA	26
KARINA DIAS SIMOES	05
LEONIDAS MOREIRA DOS SANTOS	10
LINO MATEUS OJEDA	21
LISES LEITE SANTOS	05
LUCIANE CARDOSO GOMES	18
LUCYLENE R. ANTUNES DIAS	29
LUIZ HERNANDE SANABRIA KERSCH	26
MAIRA TAQUIGUTHI RIBEIRO	19
MANOEL BENEDITO FERRAZ	11
MANOEL DA GUIA PINHO	25
MANOEL DIAULAS MAIA MIRANDA	25
MANOEL FRANCISCO BARBOSA	22
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA	19
MARCINO FERREIRA DA SILVA	17
MARIA APARECIDA GUIMARES LUCAS	07
MARIA CONCEICAO FONTOURA	28
MARIA DA GLORIA FERREIRA	24
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA ALVES	18
MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	03
MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA POMPEU	26
MARIA FERNANDA PINTO DE ALENCAR ALCANTRA	14

MARIA LINA RODRIGUES	24
MARIA LOURDES VESTENA DE ARRUDA E SA	08
MARIA ROSA FERMINO NUNES	08
MARIANO SIMIAO DE SOUZA	05
MARISTELA SUNDFELD DE OLIVEIRA	17
MARLI BISPO DOS SANTOS NUNES	17
MAURO DA SILVA TOMAS	22
MAX ANTUNES DA SILVA	08
MEDSON MOREIRA DA SILVA	06
MEGARON TXUCARRAMAE	09
MIGUEL BATISTA SILVA	08
MIGUEL HENRIQUE PARA	30
MIGUEL RODRIGUES MOREIRA	29
MIGUEL XAVIER DOS SANTOS	25
MIGUELITA FORTES DA SILVA	29
MONTAGAS JONAS CORREA	10
NATAN ARAUJO	02
NEISON LEVINO DA SILVA	23
NELMIR RESENDE RODRIGUES	03
NEWTON AURELIO DE CAMPOS FILHO	26
NILO ISMAEL DO CARMO	18
NILO SOARES DE AMORIM	21
NILTA MARTINS DOS SANTOS	18
NILTON PIRES DE CAMARGO	28
NILTON RODRIGUES DE AMORIM	09
OLAVO DE SOUZA JORGE	05
OSCAR DOS SANTOS COQUEIRO	23
OSMAR FERNANDES	08
OSVALDO FRANCISCO DO CARMO	17
OSVALDO SOARES	02
OTAVIANO TSERENOWADAWA XAVANTE	06
PAULA MAGNA DE CAMPOS COSTA	06
PAULO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA	14
PAULO SERGIO CHIARI EBELING	24
PEDRO SERGIO PIMENTEL	09
RAMOS DEOGARIS MELO	08
REGINA MARIA SCHNEIDER	29
RINALDO BERTOLDO DE ARRUDA	24
ROBERTO CARLOS SILVA DE MESQUITA	17
RONALDO CAMILO	24
ROSA MARIA DA CANTO LORUADELE	17
ROSANA APARECIDA DE FIGUEIREDO	05
ROSIVALDO CLEMENTINO DA LUZ	16
RUBENS VIGO	02
RUBIA MARCELA RODRIGUES MORAES	14
SANDRA ALVES NOGUEIRA RONDON	09
SANTINO PEREIRA BATISTA	22
SEBASTIAO DE LACERDA CINTRA	29
SEBASTIÃO PEREIRA CAJANGO	09
SEBASTIAO PINTO DA SILVA	03
SEBASTIAO SANTIAGO	14
SERGIO TOLEDO SANTANA	17
SHIRLEY STUART DE FIGUEIREDO	05
SIMONE ELIAS DE SOUZA	21
SINESIO FERNANDES DOS SANTOS	29
SONIA MARIA MARTINS CAMPOS	13
SONIRLEY FERREIRA DE MIRANDA	21
THIAGO DE FRANÇA BRITTO	10
TONY JOSÉ DE SOUZA	03
VALDINEI DA SILVA PASSOS	29
VANDA DOMINGOS LEITE BARBOSA	26
VANDERLEY MANOEL OLIVEIRA	07
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	08
VERONICA SILVÉRIO	04